



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

EDITAL Nº 13/2019

LEILÃO Nº 01/2019

PROCESSO Nº 19/2019

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA

A Prefeitura Municipal de Platina por intermédio de seu Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Portaria nº 01/2019, torna público, a todos os interessados, que acha-se aberto na sede da Prefeitura Municipal de Platina, sito à Rua João de Souza Martins, nº550, na cidade de Platina, o **LEILÃO Nº 001/2019**, para a venda de bens inservíveis ao uso pelo Município, A QUEM MAIOR LANCE OFERTAR IGUAL OU ACIMA DA AVALIAÇÃO, PARA VENDA DOS BENS (VEICULOS, CAMINHÃO E MÁQUINAS) ABAIXO RELACIONADOS, obedecendo às disposições constantes da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94 e Decreto nº 9.412/2019, devendo os participantes estar, até às 09h00min do dia **23 de Maio de 2019**, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, no endereço acima citado.

1-
DO OBJETO

A presente Licitação destina-se a colher propostas para a VENDA, **NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, dos seguintes bens:-

- 01- Um veículo Toyota/Corolla XEI, 2.0 Flex, movido a álcool/gasolina, ano/modelo 2014/2015, cor predominante prata, código Renavam 01017671076, chassi nº 9BRBDWHE7F0230166, placa FWA 5929, Patrimônio nº3624, no estado em que se encontra: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);**
- 02- Um veículo Fiesta Ford, movido a álcool/gasolina, Ano/Modelo 2009/2010, Cor Branca, código Renavam 00191016772, Chassi nº 9BFZF55A7A8009789, placa EEQ 7524, Patrimônio nº2562, no estado em que se encontra: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
- 03- Um Caminhão Ford 12000, movido a diesel, Ano/Modelo 2000/2000, código Renavam 738984060, chassi nº 9BFXK82F2YD033875, Placa BFY 0426, Patrimônio nº948, no estado em que se encontra: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);**
- 04- Um Trator Escavo-Carregador Articulado CASE Mod. W-18, Patrimônio nº 119, no estado e que se encontra: **R\$ 30.666,66 (trinta mil, seiscientos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);**
- 05- Grade Aradora Intermediária Controle Remoto, Modelo GAICIR, Patrimônio nº 985, no estado em que se encontra: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**
- 06- Um Coletor Compactador de resíduos domiciliares novo, de carregamento traseiro, com capacidade volumétrica de 10m³ de lixo e capacidade de lixo solto na boca de carga de 1,85 m³, com laterais lisas em chapa única sem emendas, sistema de compactação através de duas placas (compactadora e transportadora), descarregamento traseiro, escudo ejetor acionado por cilindro telescópico, comando dianteiro para levantamento da tampa traseira e acionamento do escudo ejetor, tubulações e mangueiras



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

hidráulicas, bomba hidráulica de engrenagens, sistema de vedação estanque entre o furgão e a traseira, com tomada de força, com pintura em esmalte sintético em no máximo duas cores, Patrimônio nº 1607, no estado em que se encontra: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais);**

2- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Os interessados em participar do presente Leilão deverão preencher as exigências constantes da legislação invocada no preâmbulo, e, fazerem-se presentes na sede da Prefeitura Municipal de Platina, à Rua João de Souza Martins, nº550, na cidade de Platina, Estado de São Paulo, na data definida na cláusula seguinte, e se identificar para o Leiloeiro, através da apresentação da Cédula de Identidade e do CPF, cujos documentos deverão apenas ser apresentados e devolvidos no término dos trabalhos.

3- DO LEILÃO PROPRIAMENTE DITO

O leilão será realizado no dia 23 de Maio de 2019, nas dependências do Almoarifado da Prefeitura Municipal de Platina, obedecendo-se o seguinte procedimento:

3.1. A partir das 09h00min terão início os trabalhos de identificação dos participantes, ou de seus representantes legais ou procuradores, devidamente habilitados, conforme a cláusula 2 retro.

3.2. Às 09h30min serão iniciados os lances, momento em que o leiloeiro começará o leilão propriamente dito, COM ACEITE DAS PROPOSTAS.

3.3. Todas as ocorrências havidas no desenrolar do leilão serão registradas através de ata, a ser elaborada pelo leiloeiro, ou por quem este designar, no desenvolvimento dos trabalhos, devendo, ao final ser a ata encaminhada à Comissão de Licitação, para anexação ao processo.

4- DAS PROPOSTAS DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas VERBALMENTE AO LEILOEIRO, EM VALORES IGUAIS OU SUPERIORES AO MÍNIMO CONSTANTE DO ÍTEM 1(DO OBJETO) DESTA EDITAL, CUJOS VALORES SÃO IRREDUTÍVEIS, PODENDO SER COBERTOS POR LANCES MAIORES.

5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será a vista, contra entrega do bem ao vencedor.

6- DO JULGAMENTO (art. 45 da Lei nº 8.666/93)

As propostas, representadas pelos lances ofertados, serão julgadas por ato do leiloeiro designado que, no momento declarará vencedor o proponente que maior lance ofertar, sendo rejeitados liminarmente os lances que não atingirem o valor mínimo, tudo objetivamente.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

O julgamento e adjudicação somente produzirão os seus jurídicos e legais efeitos, após a homologação pelo Senhor Prefeito Municipal.

7- DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

No caso de o adjudicatário se recusar, injustificadamente, a retirar o bem, será caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitado-o às sanções previstas no artigo 87, inciso III a IV da Lei nº 8.666/93 e ao pagamento de multa pecuniária no valor equivalente a 10%(dez por cento) sobre o valor do bem.

O atraso injustificado na retirada do bem sujeitará o proponente ao pagamento de multas pecuniárias, nos termos do artigo 86, da Lei nº 8.666/93, conforme abaixo discriminado:

- atraso de até 5 dias, multa de 1% ao dia, sobre o valor do bem;
- atraso superior a 5 dias, multa de 2% ao dia, sobre o valor do bem.

8- DOS RECURSOS

De todos os atos decorrentes da aplicação do presente edital, praticados pela Comissão Municipal de Licitações e pelo Leiloeiro caberão os recursos administrativos nas formas, condições e prazos estabelecidos pelo artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo tais recursos ser protocolados junto à própria Comissão Municipal de Licitações, no endereço constante do preâmbulo.

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão lavradas atas circunstanciadas dos atos praticados pela Comissão Municipal de Licitação, ou pelo leiloeiro referente a este edital, onde serão registrados as impugnações e recursos por ventura existentes.

9.2. A qualquer tempo a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, sem que estes atos gerem direitos a indenizações e ou compensações aos proponentes ou participantes.

9.3. Poderão os interessados obter maiores informações ou esclarecimentos outros que se tornarem necessários, no endereço indicado no preâmbulo.

9.4. As despesas com a retirada do veículo correrá por conta do proponente.

9.5. Os veículos ora leiloados, encontram-se à disposição dos interessados, para vistorias e exames, no Almoarifado da Prefeitura Municipal de Platina, no endereço constante do preâmbulo.

9.6. Os veículos serão entregues na forma e no estado em que se encontram, não respondendo a Prefeitura por quaisquer defeitos ou vícios redibitórios.

9.7. Os casos omissos que possam surgir no decorrer do presente processo serão apreciados e dirimidos pela Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Platina, e submetidos à apreciação da autoridade superior.

9.8. Para dirimir quaisquer dúvidas que surjam da aplicação do presente edital, fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

E, para que ninguém alegue ignorância, é este edital publicado por afixação no local de costume, na Prefeitura Municipal de Platina, e publicado simplificadamente, nas impressas regional e oficial.

Prefeitura Municipal de Platina, 03 de Maio de 2019.

-Wagner Roberto de Lima -
Prefeito Municipal